



☺☺☺
**CAFÉ
HALL**

CAMPINHO

☺☺☺
**CAFÉ
HALL**

CAMPINHO

SICOOB

EDITAL DE SELEÇÃO

**PRESTADOR DE
SERVIÇOS**

CAFÉ HALL SICOOB
UNIDADE CAMPINHO

1. INTRODUÇÃO

O presente Edital visa selecionar prestador de serviço pessoa jurídica para a cafeteria instalada no espaço Sicoob Café Hall – Campinho, ambiente compartilhado com a Agência Sicoob Campinho, ambos de propriedade da Cooperativa de Crédito Coopermais – Sicoob Coopermais.

O objetivo da prestação de serviço será o atendimento ao público frequentador do espaço, com serviços de cafeteria, lanchonete, exposição e venda de produtos, realização de eventos e coworking.

Pretende-se assim, fomentar o desenvolvimento do negócio dos cooperados do Sicoob, bem como garantir um ambiente harmonioso para os usuários do local.

2. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão para uso de parte de **Bem Imóvel**, área comercial equivalente a 43,84 m² localizada na rua de Lazer, situado na R. Alfredo Velten, 40 – Centro, Domingos Martins – ES, 29260-000. Também, farão parte da cessão os **Bens Móveis** constantes no rol em **Anexo 1**, o qual integra o presente para todos os fins.

Os **CESSIONÁRIOS** deverão utilizar os bens móveis objeto deste contrato, para operação de cafeteria, realização de eventos, e espaço coworking, priorizando a comercialização e utilização de produtos oriundos dos associados do Sicoob Coopermais.

A cessão objeto deste Edital ocorrerá de forma gratuita e pelo prazo determinado de 01 (um) ano, sendo que em caso de prorrogação o Sicoob Coopermais poderá alinhar formas de remuneração com base no faturamento do **CESSIONÁRIO**.

Todos os bens mencionados neste Edital serão cedidos ao **CESSIONÁRIO** sem nenhum custo excedente, inclusive energia elétrica.

3. QUEM PODERÁ SE INSCREVER

Para se submeter à candidatura o proponente deve inicialmente se enquadrar nos critérios abaixo:

- a) Ser pessoa jurídica legalmente constituída, inclusive MEI e com atividades comerciais compatíveis com o objetivo da Cessão;
- b) Ter experiência com serviço de cafeteria;
- c) Atender as regras de compliance.

Podem também se submeter à candidatura Cooperativas que trabalham com cafés especiais.

4. COMO APRESENTAR A PROPOSTA

O Proponente deverá manifestar sua intenção de concorrer à Cessão através de formulário a ser preenchido no link a seguir:

<https://url.sicoobes.com.br/EditalSicoobCafeHall3008>

Ao inscrever-se deve informar os seguintes dados:

- Solicitante / Razão Social
- CNPJ
- Endereço completo (logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa, CEP, telefone e e-mail);

- Representante legal da Pessoa Jurídica (nome, CPF);
- Responsável pela operação do espaço (nome, CPF, contato e e-mail).
- Ainda nesta etapa serão solicitados os documentos do solicitante, sendo:
- Cartão de CNPJ,
- Atos constitutivos da pessoa Jurídica;
- Procuração, quando for o caso;
- Documento do representante legal e/ou procurador;
- Comprovante de endereço do responsável;
- Balanço Patrimonial referente aos últimos doze meses; (Opcional)

Entre outros documentos que poderão ser solicitados pelo Sicoob Coopermais se entender necessário.

Para validade da candidatura, o solicitante deverá apresentar no ato todos os documentos devidamente atualizados e anexados. *Importante destacar que o não cumprimento deste item, poderá implicar na desclassificação da pessoa jurídica.*

5. INSCRIÇÕES, PRAZOS E OUTROS ESCLARECIMENTOS

O período de inscrição será de 14/11/2024 a 25/11/2024.

Observações:

- 1) Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, nem aquelas após a data supracitada.
- 2) Outros esclarecimentos sobre o processo de inscrição poderão ser solicitados exclusivamente através do e-mail: campinho.3008@sicoob.com.br

6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

A informação do resultado do processo seletivo ocorrerá através de comunicação individual, pelo e-mail cadastrado pela pessoa jurídica no ato da inscrição do projeto, em **até 3 dias após o prazo de término da publicação do edital.**

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção e avaliação dos Proponentes encaminhados, será realizada por uma equipe composta por profissionais do Sicoob Coopermais e seguirá os seguintes critérios:

1. Adequação às regras do edital:

O não preenchimento de todos os campos solicitados, informações incompletas ou não fornecidas corretamente, e o não envio de toda a documentação do Proponente, implicarão na sua automática desclassificação.

2. Critérios de avaliação

As propostas selecionadas na etapa 1, serão avaliadas por profissionais do Sicoob, levando em consideração outros fatores como: o histórico da empresa, o tempo de experiência na atividade, ser associado do Sicoob e o tempo de associação.

8. TERMO DE CESSÃO

Uma vez selecionado o proponente, será firmado um **Termo de Cessão** entre a Cooperativa e a empresa a ser beneficiada, especificando o objeto da parceria, as atividades a serem executadas, as responsabilidades, os documentos que balizarão a prestação de contas, os valores envolvidos e a sua forma de repasse, entre outras disposições contratuais. Ainda, poderão ser solicitados novos documentos para efeito de formalização da parceria.

9. DA PRIVACIDADE DOS DADOS E DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O Proponente fica ciente de que as informações e dados usados para seleção do prestador de serviço, objeto deste Edital, estarão devidamente protegidas e serão utilizadas única e exclusivamente para o fim que se destina. Ainda, o Sicoob Coopermais informa que não reterá os dados e informações dos proponentes não selecionados, sendo estes devidamente devolvidos ou ainda, se mais fácil, anonimizados, conforme legislação vigente, em especial Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Todas as informações e conhecimentos aportados pelas partes para a execução do presente contrato são tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados, salvo aqueles que serão utilizados para divulgação do objeto do instrumento. A confidencialidade implica a obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no presente Edital, sem prévia autorização expressa, por escrito, do Sicoob Coopermais, sob pena de aplicação de multa e ressarcimento por perdas e danos.

Domingos Martins, 14 de novembro de 2024

COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL CAFETERIA AGENCIA CAMPINHO - ANEXO 01

MARCENARIA	Un	Qtde	Unitário	Total
TÉRREO - CAFETERIA E APOIO CAFETERIA				
Armário inferior bancada em mdf gris chess, prateleiras Inf. Em U, prateleiras superior, nicho em mdf sálvia arauco, prateleira superior+metalon, painel ripado frente Balcão, porta+laterais em mdf metrôpole, bancada em mdf metrôpole	UND	1,00	9.845,00	9.845,00
				9.845,00
MOBILIÁRIO				
ESPAÇO CAFETERIA/COWORKING - TÉRREO				
Cadeira Fixa Palito 40006, Linha Match Cavaleti	UND	8,00	268,00	2.144,00
Casulo' HB Reunião Cafeteria: 01 Unid. Ref.:36565 Linha Talk - Cavaletti. Assentos Em Cinza Névoa 354, Encosto Em Azul Infinito 352 Mesa Em Mdf Carvalho Munique	UND	1,00	9.157,00	9.157,00
Mesa 36805, Tampo 750mm X 750mm - Altura 720mm tampo carvalho munique e base grafite	UND	4,00	623,00	2.492,00
Banqueta Fixa 46050 Estrutura Palito - (Concha Plástica C/ Sobre Assento Plástico) concha verde est. Verde	UND	2,00	542,00	1.084,00
Young Mesa Yes Alumínio Nog Vene Pe Gr	UND	1,00	669,47	669,47
Poltrona Arco Est Baixa Tec. Lady 925	UND	1,00	1.693,86	1.693,86
Blend Puff 500 Faixa La Dy 920 Ass Lady 923 Sap Ata Reg	UND	1,00	799,49	799,49
Blend Puff 800 Faixa La Dy 920 Ass Lady 922 Sap Ata Reg	UND	1,00	1.056,15	1.056,15
				19.095,97
BANCADAS DE GRANITO				
BANCADAS CAFETERIA				
Fornecimento e instalação de Bancada de granito Cinza Andorinha com vistade 4cm, inclusive lateral (0,60x0,86cm) na mesma espessura e exclusive rodabanca, medindo 154x60cm.	UND	1,00	1.143,61	1.143,61
Fornecimento e instalação de Bancada de granito Cinza Andorinha com vista de 4cm, exclusive rodabanca, medindo 110x52cm.	UND	1,00	576,31	576,31
Fornecimento e instalação de Bancada de granito Cinza Andorinha, com furo para cuba de inóx, estruturada em metalon 5x3cm, rodabanca de 60cm e vista de 4cm, e rebaixo (108,5x56cm), medindo 277x60cm.	UND	1,00	1.402,20	1.402,20
				3.122,12
ENXOVAL DE UTENSÍLIOS				
UTENSÍLIOS				
Xícara Chá com Pires 200ml Porcelana Schmidt - Mod. Bird 182 (200ml)	UND	36,00	27,38	985,68
Xícara Chá com Pires 70ml Porcelana Schmidt - Mod. Bird 182 (70ml)	UND	24,00	35,51	852,24
				1.837,92
ELETRDOMÉSTICOS				
ELETRDOMÉSTICOS CAFETERIA				
Freezer Vertical Brastemp Flex Frost Free 228 Litros	UND	1,00	3.861,10	3.861,10
VB40 Essencial All Black - Refrigerador Expositor - 403L	UND	1,00	4.448,90	4.448,90
Liquidificador Blender Com Abafador De Ruídos, Copo Tritan, Alta Rotação, Com Funções Pré-programadas, 1,5 Litros - 2238w 220-240 V	UND	1,00	3.640,29	3.640,29
Forno Elétrico Com Vapor Miniconv Tradicional 220v Prática	UND	1,00	6.354,61	6.354,61
Micro-ondas Consul 32 Litros cor cinza espelhado com Menu Fácil	UND	1,00	791,64	791,64
Purificador de água soft plus 220c - Soft Everest	UND	1,00	1.331,84	1.331,84
Vitrine Refrigerada Ar Forçado Gger-070 Pr Vidro Reto Sem Bandeja 220V -Gelopar	UND	1,00	9.711,00	9.711,00
Vitrine Estufa Mgee-070 Preto Vidro Reto Sem Bandeja 220V - Gelopar	UND	1,00	7.103,51	7.103,51
Computador All In One Concórdia Core i5 10400 8GB DDR4 SSD 240GB 23.8" Full HD Webcam WiFi Windows 11 Pro com teclado e mouse	UND	1,00	3.890,00	3.890,00
Impressora Termica Pmf Engworks Pe35	UND	1,00	1.490,00	1.490,00
Gaveta de Dinheiro Bematech GD-56 Automática	UND	1,00	419,00	419,00
				43.041,89
Valor total Estrutura Cafeteria			R\$	76.942,90